



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 27 DE MAIO DE 1996.

HOMOLOGA O TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
E O MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes, decreta, e nós em seu nome promulgamos e publicamos o seguinte Decreto Legislativo:

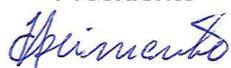
Art. 1º É homologado o Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Nova Lima.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 28 de maio de 1996.


JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Presidente


JOEL NASCIMENTO
Vice-Presidente


MARIA DE FÁTIMA PENNA SILVA
1ª Secretária


JACONIAS GOMES DE SOUZA
2º Secretário


ANTÔNIO RODRIGUES DE CASTRO
Tesoureiro